

APOSENTAR o servidor MÁRCIO PLASTINA CARDOSO, Docente II, Matrícula 4964, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, §2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 17 / 2026 – TURISANGRA

Institui o Grupo de Trabalho para Modernização da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, integração das informações, processos e serviços turísticos do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a importância da utilização de soluções tecnológicas e ferramentas digitais para o fortalecimento da gestão pública do turismo, da promoção do destino e da melhoria do atendimento ao turista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, o Grupo de Trabalho para Modernização do Turismo, com a finalidade de planejar, estruturar e propor a implementação de uma transformação estrutural, visando a sustentabilidade e uso de inteligência de dados para tornar o destino mais competitivo e eficiente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – Rodrigo Gouvea Gomes de Carvalho, Presidente da TURISANGRA, que exercerá a função de Coordenador;
II – Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, Superintendente de Digitalização do Turismo;
III – Amanda Salazar da Silva, Superintendente de Desenvolvimento Turístico;

IV – Ulisses Lisboa Covas, Superintendente de Fomento ao Trade Turístico;

V – Jacqueline da Costa Queirós Medeiros, Técnica em Turismo;

VI – Polyana da Cunha Rabelo, Diretora de Administração e Finanças;

VII – Thomas de Carvalho Mendes, Assessor Jurídico;

VIII – Eliane Ferreira Pimenta de Araújo, Técnica de Contabilidade.

Parágrafo único. O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, bem como especialistas, instituições ou entidades parceiras, sempre que necessário para subsidiar os trabalhos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Levantar e analisar as necessidades técnicas, operacionais e institucionais para a Modernização do Turismo;

II – Propor a estrutura, as funcionalidades e a integração da atividade turística;

III – Avaliar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, bem como boas práticas aplicáveis à gestão pública do turismo;

Art. 4º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 dias se necessário, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa e ato formal da Presidência da TURISANGRA.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº04/2026 – TurisAngra, de 10 de fevereiro de 2026,

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Angra dos Reis, 18 de março de 2026.

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ART. 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E A EMPRESA JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A presente apostila tem por finalidade registrar a altera-

ção da dotação orçamentaria: 24.2401.04.122.0204.2173.339037 99 e ficha: 20241337 para 24.2401.04.122.0204.2173.339037 02 e ficha: 20260598.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 001/2024, permanecendo válidas e inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2024-23000176.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 ao CONTRATO DE DISPENSA Nº 010/2025.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo do valor contratual da obra, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 6 ABRIGOS DE PASSAGEIROS AO LONGO DA ESTRADA DA BANQUETA, APÓS A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DA ESTRADA.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 6.533,57 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2030.15.451.0220.1013.449051.17400000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1098 de 25/02/2026, no valor de R\$ 6.533,57 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, 'a' e "b" c/c art. 125 da lei Federal nº 14.133/21,

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de Empenho nº 1098/2026 em 25/02/2026 devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura constante do Processo-SEI nº 2025-29000295

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.016/2026

OBJETO: Aquisição de CESTA BÁSICA FECHADA contendo diversos itens de gêneros alimentícios, embaladas e prontas para serem entregues, destinadas ao atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania em contextos de emergência, calamidades públicas e alagamentos, visando o atendimento às famílias vulneráveis no Município de Angra dos Reis/RJ, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.016/2026 e/ou no Termo de Referência.

A Sra. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 51.300.680/0001-08;
Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 787.250,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.016/2026: R\$ 787.250,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA